



**DECRETO Nº 078/2025**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020,

*Considerando o Art. 12º - Aplicam-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei os seguintes direitos:*

*II - Jornada Suplementar ou ampliação de jornada de trabalho, de no máximo 20 (vinte) horas, com vencimentos ampliados proporcionalmente à nova carga horária, aplicados exclusivamente para contratados, nos termos desta Lei Complementar, para atendimento na área de educação, saúde e outros departamentos, respectivamente*

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Ampliar a Jornada de Trabalho da Srª FLAVIA CEREJO FRAGOSO, matrícula nº 7350-1, cargo Temporário de fonoaudiólogo, carga horária de 20 (vinte) horas, com vencimentos ampliados proporcionalmente à nova carga horária de 20hrs, em concordância entre as partes, aplicados exclusivamente para servidores temporários nos termos da Lei acima citada.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos Financeiros a partir do dia 10/02/2025.

Sapopema, 11 de fevereiro de 2025.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 078/2025

**DECRETO Nº 078/2025**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.228/2020,

*Considerando o Art. 12º - Aplicam-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei os seguintes direitos:*

*II - Jornada Suplementar ou ampliação de jornada de trabalho, de no máximo 20 (vinte) horas, com vencimentos ampliados proporcionalmente à nova carga horária, aplicados exclusivamente para contratados, nos termos desta Lei Complementar, para atendimento na área de educação, saúde e outros departamentos, respectivamente*

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Ampliar a Jornada de Trabalho da Sr<sup>a</sup> FLAVIA CEREJO FRAGOSO, matrícula nº 7350-1, cargo Temporário de fonoaudiólogo, carga horária de 20 (vinte) horas, com vencimentos ampliados proporcionalmente à nova carga horária de 20hrs, em concordância entre as partes, aplicados exclusivamente para servidores temporários nos termos da Lei acima citada.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos Financeiros a partir do dia 10/02/2025.  
Sapopema, 11 de fevereiro de 2025.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**A884F797

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/02/2025. Edição 3221

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>